



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

A

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ - GO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SRP**

A empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede na Av. Alberto Miguel, n° 890 – Setor Campinas Goiânia/GO – CEP: 74.510-010, CNPJ N° 04.063.503/0001-67, vem apresentar a V.S.^a, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:

Item	Descrição	Quant	Unitário	Total
08	Estação trabalho, orgânica, com painéis frontal e lateral, dimensões: 1200 x 1200 x 740 mm. Tampo: tampo em “L” com formato orgânico, em MDP de 25 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura e nas faces frontal e posterior em fita de PVC de no mínimo 2,5 mm com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5 mm, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo holt melt. o tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. O tampo deverá conter passa cabos em polipropileno ou equivalente. estrutura: autoportante na qual a sustentação dos tampos deverá ser feita através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de 02 calhas horizontais: estrutura central (pé de canto) deverá ser constituída por coluna em chapa de aço dobrada de no mínimo 1,5 mm de espessura medindo aproximadamente 110 x 110mm fechada por tampa sacável produzida em chapa de aço dobrada de no mínimo 0,75 mm de espessura encaixada na coluna através de ganchos metálicos formando um leito interno para passagem de cabos. deverá possuir na base inferior uma chapa de ferro chato de 5/16" soldada a coluna para fixação de 01 nivelador de altura do mesmo padrão dos niveladores das estruturas laterais. estrutura lateral lado 600 mm e 800 mm profundidade. a sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas com formato verticais 40 x 50mm, fabricado em chapa de aço/alumínio de no mínimo 1,5 mm de espessura, e distantes entre si 120 mm, com fechamento através de tampas externa com medida aproximada de 610 x 120 mm e interna 510 x 120 mm sacáveis, produzidas em chapa de aço de no mínimo 0,75 mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. as colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base superior e uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm de espessura com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa	21	R\$ 743,00	R\$ 15.603,00



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

<p>formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deve possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca m8 x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34 mm. A base superior e inferior deve ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticos. Dimensões mínimas da base inferior e superior do lado de 600 mm: comp. 550 mm x largura 52 mm x altura variando de 20 mm a 30 mm de uma extremidade a outra. Dimensões mínimas da base inferior e superior quando for lado de 800 mm: comp. 680 mm x largura 52mm x altura variando de 20 mm a 30 mm de uma extremidade a outra. Calhas horizontais: calha para passagem de fiação, deve ser fabricada em chapa de aço de no mínimo 1,5 de espessura, estampada e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldado em cada extremidade uma chapa de aço de aproximadamente 3x16” para receber parafusos metálicos m10 x 16 mm para a fixação da calha nas estruturas. na calha deve conter no mínimo 01 suporte para tomadas com 02 furos circulares constituída em chapa de aço de no mínimo 1,2 mm de espessura, a ser instalada na calha da mesa pelo sistema de encaixe possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha, e que permita, se necessário, sua fixação através de parafusos. Na calha deverá também vir com furos nas extremidades contendo tampas plásticas de fechamento com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. Painel frontal e lateral: constituído em MDP de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de no mínimo 1,0 mm de espessura coladas pelo processo hot melt e respeitando a tonalidade da cordo laminado melamínico do painel frontal. a fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de no mínimo 1,5 mm de espessura que se unem ao painel através de bucha metálica m6 x 13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos m6 x 12 mm à cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos autoatarrachantes m3,5 x 13mm encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. fixação do tampo: o tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas m6 x 13 mm embutidas na face inferior do tampo e unido a uma chapa de aço de apoio de 1,5 mm de espessura aproximadamente, fixada a base superior do cavalete por parafusos. acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferrugens, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática</p>			
--	--	--	--



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

	epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° c. Marca/Fabricante Martinucci - SW			
12	Mesa retangular, com painel frontal, tampo em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com calha para passagem de fiação e estrutura metálica sem ponteiros plásticas, dimensões 1000 x 600 x 740 mm. Dimensões aproximadas: largura: 1000 mm; profundidade: 600 mm; altura: 740 mm. tampo: tampo retangular, em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com, no mínimo, 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e nas faces frontal e posterior em fita de PVC de, no mínimo, 2,5 mm, com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5 mm, de acordo com as normas da ABNT e coladas pelo processo hotmelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. O tampo deverá conter passa cabos em polipropileno ou material equivalente. estrutura: autoportante, na qual a sustentação do tampo deverá ser feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de 01 calha horizontal. a sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas com formato vertical 40 x 50 mm cortado, fabricadas em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5 mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120 mm, com fechamento através de tampa externa com medida aproximada de 600 x 120 mm e interna de 500 x 120 mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75 mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. as colunas verticais serão estampadas e soldadas à uma base superior e uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm e com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. na base inferior da pata deverá possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento e ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca m8 x 40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 35mm. a base superior e inferior deverá ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa e nunca com ponteiros plásticas. dimensões mínimas das bases inferiores: 500 mm de comprimento, 50mm de largura e 20 a 30 mm de h. dimensões mínimas das bases superiores: 450 mm de comprimento, 50 mm de largura e 20 a 30 mm de h. Calha horizontal: a calha para a passagem da fiação deverá ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5mm de espessura, estampada e dobrada formando um leito no sentido	04	R\$ 644,00	R\$ 2.576,00



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

	<p>horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldada em cada extremidade uma chapa de aço de aproximadamente 3x16" para receber parafusos metálicos m10 x 16 mm para a fixação da calha nas estruturas. na calha deverá conter, no mínimo, 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro), constituído em chapa de aço de, no mínimo 1,5 mm de espessura, a ser instalado na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu deslocamento de um lado a outro da calha e que permita, se necessária, sua fixação através de parafusos. Na calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. painel frontal: constituído em MDP de 18 mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de, no mínimo, 2,5mm de espessura, coladas pelo processo hotmelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneiras em chapa de aço dobrado de, no mínimo, 1,5 mm de espessura e se unem ao painel através de bucha metálica m6 x 13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos m6 x 12 mm à cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes m3,5 x 13 mm encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. fixação do tampo: o tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas m6 x 13 mm, embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5 mm de espessura aproximadamente e fixada à base superior do cavalete por parafusos. acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferrugens, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi pó e com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° c. Observações: todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; -na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. Para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP.</p> <p>Marca/Fabricante Martinucci - SW</p>			
13	<p>Mesa retangular, com painel frontal, tampo em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com calha para passagem de fiação e estrutura metálica sem ponteiras plásticas, dimensões 1200 x 600 x 740 mm. Dimensões aproximadas: largura: 1200 mm; profundidade:</p>	30	R\$ 694,00	R\$ 20.820,00



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

<p>600 mm; altura: 740 mm. tampo: tampo retangular em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC de no mínimo 2,5 mm de espessura e nas faces frontal e posterior em fita de PVC de, no mínimo, 2,5 mm, com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5 mm, de acordo com as normas da ABNT e coladas pelo processo hotmelt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. O tampo deverá conter passa cabos em polipropileno ou material equivalente. estrutura: autoportante, na qual a sustentação do tampo deverá ser feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de 01 calha horizontal. a sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por duas colunas com formato vertical de 40 x 50 mm cortado, fabricadas em chapa de aço/alumínio de, no mínimo, 1,5 mm de espessura, dispostas paralelamente e distantes entre si 120 mm, com fechamento através de tampas externas com medida aproximada de 610 x 120mm e interna 510 x 120 mm, sacáveis, produzidas em chapa de aço de, no mínimo, 0,75 mm de espessura, encaixadas nas colunas através de ganchos metálicos e formando um leito interno para passagem de cabos. as colunas verticais serão estampadas e soldadas à uma base superior e à uma base inferior (patas), ambas estampadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm e com fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado em sua parte frontal e posterior. Na base inferior da pata deverá possuir uma chapa de fechamento estampada soldada na pata que receberá uma porca metálica soldada na chapa de fechamento, ficando embutida para receber niveladores de altura com rosca m8 x 40, com base em polipropileno e com diâmetro mínimo de 35mm. a base superior e inferior deverá ter fechamentos frontal e posterior sempre com a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticos. Dimensões mínimas das bases inferiores: 500 mm de comprimento, 50 mm de largura e 20 a 30 mm de h. Dimensões mínimas das bases superiores: 450 mm de comprimento, 50 mm de largura e 20 a 30 mm deh. Calha horizontal: a calha para a passagem da fiação deverá ser fabricada em chapa de aço de, no mínimo, 1,5 de espessura, estampada e dobrada, formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação, na qual é soldada em cada extremidade, uma chapa de aço de aproximadamente 3x16” para receber parafusos metálicos m10 x 16 mm para a fixação da calha nas estruturas. na calha deverá conter no mínimo 1 suporte para tomadas com 03 furos circulares (padrão brasileiro) constituído por chapa de aço de, no mínimo, 1,2 mm de espessura, a ser instalado na calha da mesa pelo sistema de encaixe, possibilitando seu</p>			
---	--	--	--



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

<p>deslocamento de um lado a outro da calha e que permita, se necessária, sua fixação através de parafusos. Na calha deverá também vir com furos nas extremidades, contendo tampas plásticas de fechamento e com possibilidade de serem retiradas para fixação do divisor de mesa quando necessário. painel frontal: constituído em MDP de 18 mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As quatro bordas do painel frontal deverão receber acabamento em fita de PVC de, no mínimo, 2,5 mm de espessura, coladas pelo processo hotmelt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. a fixação do painel frontal deverá ser feita através de cantoneira sem chapa de aço dobrado de, no mínimo, 1,5mm de espessura e se unem ao painel através de bucha metálica m6 x 13 embutidas no painel e por 04 parafusos metálicos m6 x 12 mm à cabeça chata e no cavalete da mesa por 4 parafusos auto atarraxantes m3,5 x 13 mm encaixados na estrutura de aço da mesa ou através de outro sistema de fixação. fixação do tampo: o tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas m6 x 13 mm, embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 1,5 mm de espessura aproximadamente, fixada à base superior do cavalete por parafusos. Acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante à quente, por meio de imersão e tratamento antiferrugens, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° c. observações: todas as partes dos móveis, não poderão conter rebarbas; na composição dos móveis, serão admitidos materiais, características e funções similares às descritas acima; para as medidas especificadas (precisas), serão admitidas variações de até 5% para mais ou para menos; para as medidas aproximadas, serão admitidas variações de até 10% para mais ou para menos. para as gavetas, admite-se como característica similar, estruturas em chapa de aço #18 ou MDP. Marca/Fabricante Martinucci - SW</p>			
TOTAL R\$ 38.999,00			

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ 38.999,00 (Trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais)

Os valores unitário e total da proposta, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, Inciso IV, da Lei nº8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$). Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da contratação.



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

Os móveis ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal do material, nas condições existentes no Brasil. O material será executado de acordo com o Anexo - Termo de Referência e demais normas do edital;

Declaramos que a qualidade dos móveis está em conformidade com o art. 69 c/c art. 73, II, b da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e também deverá substituí-los, sem ônus para este órgão, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidos; pelo prazo de GARANTIA com validade de **12 (doze) meses**, do recebimento definitivo.

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de **90 (Noventa) dias**, contados da data do julgamento das propostas.

Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias a partir da data de recebimento do empenho.

Locais de Entrega: DMP - ALMOXARIFADO - UFJ - RODOVIA BR 364, KM 195, SETOR PARQUE INDUSTRIAL, 3800. JATAÍ-GO. CEP: 75801-615 CIDADE UNIVERSITÁRIA.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades específicas no termo de Referência

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, E PARA ESSE FIM FORNECEMOS OS SEGUINTE DADOS:

Razão Social: SANTA TEREZINHA COM. DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 04.063.503/0001-67

Av. Alberto Miguel, nº 890 – Setor Campinas Goiânia/GO CEP 74510-010

Contato: (62) 3231-4204 E-mail: santaterezinha@shoppingdoescritorio.com.br

DADOS BANCARIOS: Banco: BRADESCO AG. 3767 C/C 203190-6

Dados do **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa para assinatura do contrato:


Nome: MARCOS ANTONIO GOMES

CPF. 319.596.011-72 Cargo: Sócio proprietário

RG. 1.482.134 SSP/GO EM 16/01/1992

Naturalidade: Ituaçu – GO Nacionalidade: BRASILEIRA

Goiânia (GO), 12 de Março de 2024.


SANTA TEREZINHA COM. MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ.04.063.503/0001-67
MARCOS ANTONIO GOMES
CPF. 319.596.011-72 RG. 1.482.134 SSP/GO

04 063 503/0001-67
SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA
Av. Alberto Miguel, Nº 890 - Setor
Campinas - CEP 74.510-010
GOIÂNIA - GO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.063.503/0001-67 DUNS®: 923188387
Razão Social: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: SHOPPING DO ESCRITORIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2024
Receita Municipal	Validade:	28/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.063.503/0001-67 DUNS®: 923188387
Razão Social: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: SHOPPING DO ESCRITORIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 25/06/2019
Número do Processo: 00029584/2019-24 Número do Contrato: 041/2018-PMDF
Descrição/Justificativa: Ante o exposto, esta Assessoria opina pela SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA por irregularidade contratual e convocação da próxima licitante classificada, diante dos motivos e fundamentos expostos nestes autos.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 17/12/2015
Número do Processo: 2015/135 Número do Contrato: PE 2014/175
Descrição/Justificativa: Descumprimento ao subitem 7.5 do Edital.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
Data Aplicação: 01/03/2013
Número do Processo: 23117007159201295
Descrição/Justificativa: Advertência pela inexecução total ou parcial do empenho de nº 2012NE804061. Os materiais não foram entregues dentro do prazo acordado.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90039 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/RR**
Data Aplicação: **21/05/2013**
Número do Processo: **79/2012** Número do Contrato: **ARP 27/2012**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **01/04/2013** Valor da Multa: **R\$ 174,75**
Número do Processo: **022.336/12-5**
Descrição/Justificativa: **Referente a quatro dias de atraso na entrega do objeto da Note de Empenho 2012NE800747.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**
Data Aplicação: **14/05/2009**
Número do Processo: **102412008**
Descrição/Justificativa: **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, SENHORANDERSON VIDAL CORREA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 10241/2008, APLICOU EM13/03/2009, à EMPRESA SANTA TEREZINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA, NO VALOR DE RS 979,80 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ITEM 5 DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO TSE N 48/2008 - LICITAÇÃO 131/2008.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926120 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF**
Data Aplicação: **14/10/2013** Valor da Multa: **R\$ 192,04**
Número do Processo: **113.005447/2013**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor de R\$192,04 (cento e noventa e dois reais e quatro centavos), com base no edital do Pregão Eletrônico nº 056/2013, por atraso na entrega de material.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF**
Data Aplicação: **05/05/2008**
Número do Processo: **151/2007**
Descrição/Justificativa: **MULTA DE MORA, NO VALOR DE R\$ 277,46 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAISE QUARENTA E SEIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO ATRASO DE 30 (TRINTA)DIAS DE ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2007NE000935. O VALOR Já FOI DEVIDAMENTE QUITADO PELA EMPRESA E RECOLHIDO POR ESTA ADMINISTRAÇÃO AO TESOIRO NACINAL**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **510405 - GERÊNCIA EXECUTIVA GOIÂNIA/GO**
Data Aplicação: **19/04/2011** Valor da Multa: **R\$ 402,00**
Número do Processo: **35069.000501/2010** Número do Contrato: **141/2010**
Descrição/Justificativa: **A Empresa encaminhou sua defesa prévia referente ao Ofício de multa, porém não foi acatada sua defesa e foi aplicada multa de 2%(dois por cento)por atraso na entrega dos materiais, no valor de R\$ 402,00. A multa foi cobrada na ocasião do pagamento através da AP-Autorização de Pagamento nº 281/2011.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Data Aplicação: **27/05/2013** Valor da Multa: **R\$ 314,69**
Número do Processo: **351175** Número do Contrato: **46/2012**
Descrição/Justificativa: **Em razão de atraso na entrega de material.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **09/11/2021** Valor da Multa: **R\$ 38,12**
Número do Processo: **7005433-32.2021** Número do Contrato: **2021NE00965**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega de Material nº 001/2021 ref. Nota de Empenho 2021NE00965 do Pregão 040/2021.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **04/02/2013** Prazo Final: **03/08/2013**

Número do Processo: **7552/2012** Número do Contrato: **PR_093/2012**
Descrição/Justificativa: **Não manutenção da proposta, uma vez que não enviou os anexos quando solicitado pelo Pregoeiro no decorrer do Pregão 93/2012.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/03/2024 15:01:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**
CNPJ: **04.063.503/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.063.503/0001-67
Certidão n°: 6954475/2024
Expedição: 30/01/2024, às 11:18:50
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.063.503/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 04.063.503/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:34 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **E2E2.2333.37A3.73D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 176.488-9**

Prazo de Validade: até 28/04/2024

CNPJ: 04.063.503/0001-67

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 30 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



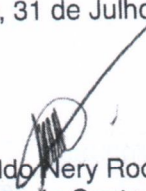
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE PORTO VELHO/RO
Rua Rafael Vaz e Silva, 2646 - Liberdade.
Porto Velho - RO - CEP 76.803-890
Tel.: (69) 3216- 6143 ou 6163.
Email: dsei.pvh@gmail.com ou dseipvh.sesai@saude.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ Nº 00.394.544/0040-91, com Sede na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2646, CEP nº 76.803.890 Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, atesta para os devidos fins que a empresa **Santa Terezinha Ind. Com. De Móveis Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.503/0001-67, com sede na Rua 68, nº 643, Qd. 126, LT 71, Setor Centro – Goiânia – GO, entregou os Produtos/Moveis conforme listados abaixo, referente ao **Pregão Eletrônico nº 12/2015 – Empenho nº 2017NE800252, conforme Nota Fiscal nº 4561**, para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho/RO, e não havendo até a presente data, nada que desabone a sua conduta e idoneidade quanto à atividade empresarial supracitada.

QUANT	UND	PRODUTO
55	Und	Mesa 1200x600x740mm 02 gavetas
10	Und	Mesa 2700x1200mm p/ 14 lugares
20	Und	Gaveteiro volante de 03 gavetas
30	Und	Armário alto fechado 02 portas 25mm
30	Und	Mesa p/ refeitório c/ banco escamoteável

Porto Velho, 31 de Julho de 2017.


Lubervaldo Nery Rodrigues
Gestor de Contratos

De Acordo,


João Cavalcante Guanacoma
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
Porto Velho/RO.


CARTÓRIO ANTONIO DO PRADO
Rua Geraldo Nery, esq. d Av. 24 de Outubro, nº 156, Campinas, Goiânia-GO, CEP -74.515-020
Fone: (62) 3233-0055 | 99416-0970 | www.cartorioantoniodoprado.com.br

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Goiânia-GO, 05/09/2018, às 11:19:34 horas

CARTÓRIO ANTONIO DO PRADO
Fernanda Cardoso Trigueiro Lima
Suboficial e Escrivente

AA43

FERNANDA CARDOSO TRIGUEIRO LIMA - SUBOFICIAL E ESCRIVENTE
Selo Eletrônico nº 01981808071131094908257





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Rio Branco - AC, 15 de fevereiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que adquirimos os produtos da empresa **SANTA TEREZINHA COM. DE MÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 04.063.503/0001-67**, situada na Av. Alberto Miguel, 890 Setor Campinas – Goiânia – GO, referente ao **Empenho 7196260212/2022 – Contrato 022/2022 – SEI 4310492 – PE 233/2022**, entregue por meio da **Nota Fiscal nº 008983**; conforme abaixo mencionados, tendo os compromissos assumidos pela empresa cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente:

QUANT	UND	PRODUTO
60	Und	Longarina 03 lugares em polipropileno

Atenciosamente,

Razão social: Fundo Penitenciário do Estado do Acre
CNPJ: 10.752.249/0001-07

Oscar William de Albuquerque Mansour
Chefe de Divisão de Almoxarifado
e Patrimônio - IAPEN / Acre
Portaria nº 55/2023

Carimbo e Assinatura do responsável

Av. Nações Unidas, nº2908, esquina com a Rua Coronel Fontenele de Castro
Bairro Estação Experimental
Rio Branco – Ac, CEP: 69918-172



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiania-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23760.003286/2023-83

Interessado: **SANTA TEREZINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 04.063.503/0001-67**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS**, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, com endereço na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado por sua Gerente Administrativa, **Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº **454**, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº ***.041.881-**, nomeada pela Portaria nº 287/2015, publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 626, de 23 de setembro de 2022, atesta para fins de qualificação técnica, que a empresa **SANTA TEREZINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 04.063.503/0001-67, estabelecida na Av. Alberto Miguel, 890, Setor Campinas, Goiânia/GO, forneceu para este Hospital os seguintes materiais conforme nota fiscal 9026:

ITEM	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
11	ASSENTO 3 LUGARES EM LONGARINA, EM ALUMINIO E ACO INOX - SISTEMA DE LONGARINA ESTRUTURA EM TUBO DE ACO SAE 1010/1020 COM SOLDA PELO SISTEMA AUTOMATICO \MIG"TRATAMENTO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE ANTIFERRUGEM ACABAMENTO EM INOX, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, EM FORMATO ANATOMICO, SEM FUROS ENCOSTO COM FIXACAO DIRETA A ESTRUTURA METALICA ATRAVES DE ENGATE NA PROPRIA PECA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS ASSENTO FIXADO ATRAVES DE CHAPA DE ACO PROVIDOS DE SAPATAS ANTIDERRAPANTES COR A SER DEFINIDA PELA UNIDADE DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE.	15	Unidade	BLUME	BLUME	R\$ 1.147,000	R\$ 17.20
13	ASSENTO 2 LUGARES EM LONGARINA, EM ALUMINIO E ACO INOX - SISTEMA DE LONGARINA ESTRUTURA EM TUBO DE ACO SAE 1010/1020 COM SOLDA PELO SISTEMA AUTOMATICO \MIG"TRATAMENTO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE ANTIFERRUGEM ACABAMENTO EM INOX, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, EM FORMATO ANATOMICO, SEM FUROS ENCOSTO COM FIXACAO DIRETA A ESTRUTURA METALICA ATRAVES DE ENGATE NA PROPRIA PECA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS ASSENTO FIXADO ATRAVES DE CHAPA DE ACO PROVIDOS DE SAPATAS ANTIDERRAPANTES COR A SER DEFINIDA PELA UNIDADE DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE.	18	Unidade	BLUME	BLUME	R\$ 948,00	R\$ 17.06
35	MESA DE TRABALHO RETA (140 X 60 X 75 CM) - ESTRUTURA FORMADA POR DUAS BASES LATERAIS COMPOSTAS POR 2 COLUNAS VERTICAIS E 1 COLUNA CENTRALIZADA, EM ACO DE 1,5MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTATICA EPOXI-PO BASE HORIZONTAL INFERIOR TIPO CANOA EM ACO DE 0,9MM DE ESPESSURA. TAMPO EM AGLOMERADO DE 25 MM DE ESPESSURA, COM CALHA PARA FIAÇÃO, COM TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E INSETOS REVESTIDO NAS 2 FACES EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSAO BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM PVC DE 2 MM, FIXADO A QUENTE (HOT MELT) NA COR DO LAMINADO, SENDO PERFIL RETO EM TODAS AS BORDAS E BOLEADO (180º) PARA A BORDA DE CONTATO COM O USUARIO PAINEL DE FECHAMENTO FRONTAL EM AGLOMERADO DE 18 MM DE	20	Unidade	MARTINUCCI	MARTINUCCI	R\$ 584,00	R\$ 11.68

ESPESSURA, COM TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E INSETOS REVESTIDO NAS 2 FACES EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSAO BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM PVC DE 2MM FIXADO A QUENTE (HOT MELT) NA COR DO LAMINADO, SENDO PERFIL RETO EM TODAS AS BORDAS 02 GAVETAS COM QUADRO E FUNDO EM ACO (ABNT 1020), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPOXI-PO C					
---	--	--	--	--	--

O fornecimento é referente ao Pedido de Fornecimento nº 202201549 (Ata de Registro de Preços nº 508/2021 - Pregão Eletrônico nº 143/2021). Informamos que os itens foram entregues de acordo com o solicitado, nada havendo que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa – HC-UFG/Ebserh
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 24/02/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27923129** e o código CRC **6D22A5D9**.

Referência: Processo nº 23760.003286/2023-83 SEI nº 27923129



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.503/0001-67, estabelecida na Avenida Alberto Miguel, 890 Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74045-020, forneceu satisfatoriamente ao Escritório do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES NO RIO DE JANEIRO-ERERIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.536/0018-87, os produtos constante da relação abaixo, dentro dos prazos contratados.

Produtos	Quantidade
Estante de aço 30 cm com reforço em X	200 unidades

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

Elizabeth Casarsa
Administração
ERERIO
SIAPE: 0457568

ELIZABETH CASARSA
Gerente de Contratos
Tel: 21 2263-2842
E-mail: Elizabeth.casarsa@itamaraty.gov.br
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES NO RIO DE JANEIRO
CNPJ – 00.394.536/0018-87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 16/2017

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP**, CNPJ: 04.063.503/0001-67, estabelecida na Rua 68, nº643, Quadra 126 Lote 71, Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74.055-100, prestou de forma satisfatória à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CNPJ:01.567.601/0001-43, situada no Campus Samambaia – Avenida Esperança, s/n, Campus Universitário - Goiânia – GO – CEP: 74690-900, o seguinte material:



- ARMARIO ALTO 2 PORTAS
- GAVETEIRO FIXO 02 GAV
- POLTRONA DIRETOR GIRATORIA C/BRAÇO FRISOKAR
- POLTRONA DIRETOR FIXA PE EM S COM BRAÇO
- POLTRONA DIRETOR FIXA BASE EM S C/ FRISOKAR
- POLTRONA DIRETOR GIRATORIA C/BRAÇO DIVERSOS
- LONGARINA DIRETOR 05 LUGARES C/ BÇO
- LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES C/BÇO FRISOKAR
- MESA RETA 0,90 X 0,60M DIVERSOS
- MESA RETANGULAR 1400X600X740MM MARTINUCCI
- DIRETOR GIRATORIA BACK SY FRISOKAR
- LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES

Conforme a nota de empenho 2016NE800680, Pregão °020/2016. Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Goiânia-GO, 01 de agosto de 2017.

Verlany Souza Marinho de Biage
Diretora do DMP/UFG



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA


**A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ - GO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SRP**

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

A empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede na Av. Alberto Miguel, nº 890 – Setor Campinas Goiânia/GO – CEP: 74.510-010, CNPJ N° 04.063.503/0001-67, por intermédio de seu representante legal o(a)Sr(a) MARCOS ANTONIO GOMES portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº1.482.134 SSP/GO e do CPF nº319.596.011-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Goiânia (GO), 12 de Março de 2024.


SANTA TEREZINHA COM. MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ.04.063.503/0001-67
MARCOS ANTONIO GOMES
CPF. 319.596.011-72 RG. 1.482.134 SSP/GO

04 063 503/0001-67
SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA
Av. Alberto Miguel, Nº 890 - Setor
Campinas - CEP 74.510-010
GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ - GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP


DECLARAÇÃO

A empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede na Av. Alberto Miguel, nº 890 – Setor Campinas Goiânia/GO – CEP: 74.510-010, CNPJ Nº 04.063.503/0001-67, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do **Pregão Eletrônico 015/2023**, DECLARA expressamente que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95 e
- Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando **trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV, do artigo 1º, e no inciso III, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- Não existe em seus quadros **sócio e/ou funcionário** que tenha ocupado **cargo dos 1º e/ou 2º escalões da Administração Pública Municipal** nos últimos 12 (doze) meses, conforme dispõe o Decreto Municipal “N” nº 19.381/2001;
- Que a esta empresa não foi aplicada sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Goiânia (GO), 12 de Março de 2024.


SANTA TEREZINHA COM. MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ.04.063.503/0001-67
MARCOS ANTONIO GOMES
CPF. 319.596.011-72 RG. 1.482.134 SSP/GO

04 063 503/0001-67
SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA
Av. Alberto Miguel, Nº 890 - Setor
Campinas - CEP 74.510-010
GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**


O MÓVEL NA SUA MEDIDA

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ - GO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - SRP

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede na Av. Alberto Miguel, n° 890 – Setor Campinas Goiânia/GO – CEP: 74.510-010, CNPJ N° 04.063.503/0001-67, DECLARA por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023**, que dará GARANTIA aos serviços de montagem e do mobiliário fornecido, sem qualquer ônus adicional no período de **12 (doze) meses**, para Assistência Técnica contra defeitos de fabricação com a substituição de peças **IN LOCO**.

Goiânia (GO), 12 de Março de 2024.


SANTA TEREZINHA COM. MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ.04.063.503/0001-67
MARCOS ANTONIO GOMES
CPF. 319.596.011-72 RG. 1.482.134 SSP/GO

04 063 503/0001-67
SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA
Av. Alberto Miguel, N° 890 - Setor
Campinas - CEP 74.510-010
GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ - GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP

DECLARAÇÃO

A empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede na Av. Alberto Miguel, nº 890 – Setor Campinas Goiânia/GO – CEP: 74.510-010, CNPJ Nº 04.063.503/0001-67, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**.

Para esse efeito, a declarante informa que:


I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Goiânia (GO), 12 de Março de 2024.


SANTA TEREZINHA COM. MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ.04.063.503/0001-67
MARCOS ANTONIO GOMES
CPF. 319.596.011-72 RG. 1.482.134 SSP/GO

04 063 503/0001-67
SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA
Av. Alberto Miguel, Nº 890 - Setor
Campinas - CEP 74.510-010
GOIÂNIA - GO



**Shopping do
ESCRITÓRIO**

O MÓVEL NA SUA MEDIDA

A


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ - GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARCOS ANTONIO GOMES, CPF 319.596.011-72 e Identidade nº 1.482.134-SSP/GO, como representante devidamente constituído da empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, com sede na Av. Alberto Miguel, nº 890 – Setor Campinas Goiânia/GO – CEP: 74.510-010, CNPJ Nº 04.063.503/0001-67, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **015/2023** foi elaborada de maneira independente pela SANTA TEREZINHA IND. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **015/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº **015/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **015/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **015/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **015/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **015/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **015/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia (GO), 12 de Março de 2024.


SANTA TEREZINHA COM. MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ.04.063.503/0001-67
MARCOS ANTONIO GOMES
CPF. 319.596.011-72 RG. 1.482.134 SSP/GO

04 063 503/0001-67
SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA
Av. Alberto Miguel, Nº 890 - Setor
Campinas - CEP 74.510-010
GOIÂNIA - GO

T E R M O D E A B E R T U R A

Contem este livro 0138 folhas, numeradas eletronicamente, de numero 0001 a 0138 e servira para LIVRO D I A R I O numero 0016, com operacoes realizadas de 01/01/22 a 31/12/22 , do contribuinte abaixo identificado.

SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
RUA 74, 00557, SETOR CENTRAL
Municipio de GOIANIA, estado de GO, CEP:74045-020

CNPJ: 04.063.503/0001-67
Insc. Estadual 10.354.190-0
Orgao de registro: JUCEG
Nº de registro: 52600095129 Data de registro: 31/08/2000

IN DREI Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Encerramento do exercicio social 31/12/2022

GOIANIA, 1 DE JANEIRO DE 2022

MARCOS ANTONIO GOMES
CPF: 319.596.011-72 RG: 1.482.134.3.713318 GO
SOCIO/ADMINISTRADOR

WALSON DOS SANTOS
CONTADOR CRC:004621/0-9
CPF: 123.953.311-04

SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 04.063.503/0001-67

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM: 31.12.2022

<u>RECEITA BRUTA</u>	<u>4.317.904,78</u>
VENDA DE MERCADORIAS	4.294.343,78
VENDA DE SERVIÇOS	23.561,00
<u>DEDUÇÕES DAS VENDAS</u>	<u>810.515,54</u>
SIMPLES NACIONAL	560.598,90
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	197.968,05
RECEITA LIQUIDA	3.507.389,24
CUSTO DAS VENDAS	2.150.080,40
LUCRO BRUTO	1.357.308,84
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	<u>1.018.247,90</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	729.033,05
DESPESAS TRIBUTARIAS	17.707,58
DESPESAS FINANCEIRAS	271.644,28
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	137,01
OUTRA RECEITAS OPERACIONAIS	273,06
RESULTADO OPERACIONAL	339.334,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	339.334,00
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS	0,00
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	339.334,00

Goiânia-Go, 31 de dezembro de 2022

MARCOS ANTÔNIO GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 319.596.011-72

WALSON DOS SANTOS
Contador CRC-GO 4621/O-9
CPF: 123.953.311-04

SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 04.063.503/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL EM: 31.12.2022**A T I V O**

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>1.084.674,83</u>
DISPONIBILIDADES	184.683,30
CLIENTES	448.161,43
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	123.608,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.412,70
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	159.809,39
OUTRAS CONTAS A RECEBER	139.000,01
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>433.732,40</u>
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>433.732,40</u>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.476,98
MOVEIS E UTENSILIOS	4.808,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	19.698,03
VEICULOS	395.003,00
FERRAMENTAS	4.599,60
SOFTWARE	1.910,00
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	122.459,13
<u>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</u>	<u>112.695,01</u>
QUOTAS DE CONSORCIO DE VEICULOS	112.695,01
TOTAL DO ATIVO	1.518.407,23

P A S S I V O

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>508.453,05</u>
FORNECEDORES	312.817,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	94.981,38
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.146,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.547,75
EMPRESTIMOS BANCARIOS	89.959,79

SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 04.063.503/0001-67

<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>654.892,78</u>
<u>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>654.892,78</u>
PARCELAMENTO RELPSN RFB	146.116,09
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	508.776,69
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>	<u>355.061,40</u>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS ACUMULADOS	255.061,40
TOTAL DO PASSIVO	1.518.407,23

Goiânia-Go, 31 de dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 319.596.011-72

WALSON DOS SANTOS
CPF: 123.953.311-04
Contador CRC-GO 4621/0-9

SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 04.063.503/0001-67

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

MESES	2020	2021	2022
JANEIRO	58.516,05	653.756,79	815.729,31
FEVEREIRO	69.410,25	261.533,11	553.004,88
MARÇO	58.321,20	204.992,01	365.374,18
ABRIL	67.553,50	118.183,82	165.646,44
MAIO	30.103,00	258.830,36	447.040,31
JUNHO	97.385,22	259.051,59	403.131,84
JULHO	116.399,95	412.193,29	438.265,32
AGOSTO	135.803,09	192.705,49	479.634,96
SETEMBRO	232.393,18	314.177,02	48.753,24
OUTUBRO	297.591,96	233.178,05	96.224,42
NOVEMBRO	312.579,29	488.776,34	159.933,61
DEZEMBRO	397.611,96	182.454,51	95.249,63
TOTAIS	1.873.668,65	3.579.832,38	4.067.988,14

Goiânia-Go, 31 de dezembro de 2022

MARCOS ANTÔNIO GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 319.596.011-72

WALSON DOS SANTOS
Contador CRC-GO 4621/O-9
CPF: 123.953.311-04

SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 CNPJ: 04.063.503/0001-67

DEMONSTRATIVO DE LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2022

RECURSOS

LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2021.....	R\$	265.727,40
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO/2022.....	R\$	339.334,00
TOTAL DOS RECURSOS.....	R\$	605.061,40

APLICAÇÕES

LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO/2022.....	R\$	350.000,00
PARCELA DE LUCROS ICORPORADA AO CAPITAL.....		-
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	R\$	350.000,00
LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2021.....	R\$	255.061,40

GOIANIA-GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MARCOS ANTÔNIO GOMES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 319.596.011-72

WALSON DOS SANTOS
 Contador CRC-GO 4621/0-9
 CPF: 123.953.311-04

SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 04.063.503/0001-67
INDICES DE ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM:
31.12.2022

1. LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.084.674,83}{508.453,05} = 2,13$$

2. LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\frac{\text{DISPONIBILIDADES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{184.683,30}{508.453,05} = 0,36$$

3. LIQUIDEZ SECA:

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{961.066,83}{508.453,05} = 1,89$$

4. LIQUIDEZ GERAL:

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A L. PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A L. PRAZO}} = \frac{1.084.674,83}{1.163.345,83} = 0,93$$

5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO (EN)

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A L. PRAZO}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO}} = \frac{1.163.345,83}{355.061,40} = 3,27$$

6. INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{P.CIRCULANTE} + \text{ELP}} = \frac{1.518.407,23}{1.163.345,83} = 1,30$$

Goiânia-Go, 31 de dezembro de 2022

MARCOS ANTÔNIO GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 319.596.011-72

WALSON DOS SANTOS
Contador CRC-GO 4621/0-9
CPF: 123.953.311-04

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contem este livro 0138 folhas, numeradas eletronicamente, de numero 0001 a 0138 e serviu para LIVRO D I A R I O numero 0016, com operacoes realizadas de 01/01/22 a 31/12/22 , do contribuinte abaixo identificado.

SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
RUA 74, 00557, SETOR CENTRAL
Municipio de GOIANIA, estado de GO, CEP:74045-020

CNPJ: 04.063.503/0001-67
Insc. Estadual 10.354.190-0
Orgao de registro: JUCEG
Nº de registro: 52600095129 Data de registro: 31/08/2000

IN DREI Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
Encerramento do exercicio social 31/12/2022

GOIANIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MARCOS ANTONIO GOMES
CPF: 319.596.011-72 RG: 1.482.134.3.713318 GO
SOCIO/ADMINISTRADOR

WALSON DOS SANTOS
CONTADOR CRC:004621/0-9
CPF: 123.953.311-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12395331104	WALSON DOS SANTOS
31959601172	MARCOS ANTONIO GOMES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 13:37 SOB N° 20231251114.
PROTOCOLO: 231251114 DE 08/05/2023. NIRE: 52600095129.
SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 09/05/2023
portaldoempendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12306795897 em 09/05/2023, protocolo 231251114. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Número de Registro:	52600095129
CNPJ:	04063503000167
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12395331104	WALSON DOS SANTOS	GO4621
31959601172	MARCOS ANTONIO GOMES	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 13:38 SOB Nº 20231251114.
PROTOCOLO: 231251114 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306795897. NIRE: 52600095129.
SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 09/05/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 05617/2023

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
Nome Fantasia	SHOPPING DO ESCRITORIO		
CPF/CNPJ	04063503000167	Inscrição Municipal	1676441
Endereço	AV ALBERTO MIGUEL N. 890 QD- 61 LT- 7 SET CAMPINAS		
Atividade(s)	Comercial, Prestacional,		
CNAE(s)	802000100 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 478900700 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 475470100 - Comércio varejista de móveis 475390000 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 475210000 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 475120100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 432150000 - Instalação e manutenção elétrica 619069900 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Escritório) 332950100 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 493020200 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Escritório)		

Horário de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Área Total Ocupada para Atividade (em m²) 74

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Área de Carga e Descarga Exigida : 0 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 0 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará Conforme Documentos de Informação de Uso do Solo :

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2461848108;

É Obrigatório





PREFEITURA DE GOIÂNIA

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5 - Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

A descaracterização das informações contidas neste Alvará constadas em diligência fiscal acarretará na perda automática de sua validade e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas em Lei (Art. 112, caput, L. C. Municipal nº 14 de 29/12/1992);

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: 8bZx5o6k

Emissão: **24/10/2023 09:06:38**

Pedido : 48363

OS : 982086



PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE		COD. DEBITO: 000000167644121192023000		
SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA				
INSCRICAO CADASTRAL		CPF/CNPJ		
000.0167 6441	04.063.503/0001-67			
ENDERECO				
AV ALBERTO MIGUEL QD. 61 LT. 7 NR. 890				
SET CAMPINAS GOIANIA - GO CEP 74000-000				
TRIBUTO				
2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMISSAO
00/2023	22/02/2023	2023	0	07/02/2023
INFORMACOES				
INIC.ATIV.: 01/09/2000				
AREA OCUPADA ESTAB.: 0,00				
VALIDADE	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER	TAXA DE EXPEDIENTE	
22/02/2023	*****,**	***** 568,33	***** 0,00	
MULTA	JUROS	DESCONTOS	TOTAL A PAGAR	
***** 0,00	***** 0,00	***** 0,00	***** 568,33	
MENSAGENS				
VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL				
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
VIA CONTRIBUINTE		86830000005-7 68330161209-0 22023022201-0 61001018200-0		07/02/23-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS

CONTRIB. : SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 INSCRICAO : 167.644-1 CNPJ/CPF: 04.063.503/0001-67
 RUBRICA : 2119 ANO : 2023 PARCELA : 0
 ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)
 TOTAL A PAGAR: 568,33

***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****

NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 23022201610010182
 EMITIDO NO SISTEMA EM 07/02/2023 AS 15:55

VIA PROCESSO 86830000005-7 68330161209-0 22023022201-0 61001018200-0 07/02/23-22/02/23-WEB

cortar aqui

cortar aqui



86830000005-7 68330161209-0 22023022201-0 61001018200-0

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE			
SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
INSCRICAO CADASTRAL	RUBRICA	EXERCICIO	PARCELA
000.0167 6441	2119	2023	0
VALIDADE	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE UFIR	TOTAL A PAGAR
22/02/2023	22/02/2023	*****,**	***** 568,33



Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 22/02/2023

Nº de controle: 769.864.489.318.263.677 | Autenticação Bancária: 049.353.363

Conta de débito: **Agência: 3767 | Conta: 0203190-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA TEREZINHA IND E COM M. L. ME | CNPJ: 004.063.503/0001-67**

Código de barras: **86830000005-7 68330161209-0 22023022201-0 61001018200-0**

Empresa / órgão: **SEC FIN. TESOURO/GO**

Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**

REFERENCIA **1018200**

Data de débito: **22/02/2023**

Data do vencimento: **22/02/2023**

Valor principal: **R\$ 568,33**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 568,33**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. **3767**, da data de pagamento **22/02/2023**.

Autenticação:

poL7ZYos wuS#XEKd 7HD@I2gw #9OxANCG p7sGfJli ALvzfP2I Oo23b#wb MiPb3hYz
mlFF9#54 v?XGE@Xp aiJsoNhl IhLxbiG7 24RH?OKh *ra9Bi8j z1T3dQ2t TJfmJkNT
#aXr**Nh q2KjPSzP M9J3QcsL oQShumvY IuAKkg?@ 8ZsMbgBN 00602223 00580068

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.063.503/0001-67
Razão Social: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP
Endereço: R 74 557 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74045-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2024 a 10/04/2024

Certificação Número: 2024031204140570516289

Informação obtida em 12/03/2024 08:08:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

16 de fevereiro de 2024

Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **04.063.503/0001-67**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/02/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:16/02/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217571042



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/02/2024 às 09:03:40
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1757 1042 1000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA NIRE : 52600095129 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2401833512		
NIRE (Sede) 52600095129	CNPJ 04.063.503/0001-67	Data de Ato Constitutivo 31/08/2000	Início de Atividade 01/09/2000		
Endereço Completo Avenida ALBERTO MIGUEL, Nº 890, SET CAMPINAS - Goiânia/GO - CEP 74510-010					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO (CNAE 4754-7/01), SERVICOS DE MONTAGENS DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE 3329-5/01), COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (CNAE 4789-0/07), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 4753-9/00), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 4321-5/00), ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES (CNAE 6190-6/99), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (CNAE 4752-1/00), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 4751-2/01), E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA (CNAE 8020-0/01)					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCOS ANTONIO GOMES	CPF/CNPJ 319.596.011-72	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS ANTONIO GOMES	CPF 319.596.011-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 04/01/2023	Número 20222200979	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2024, às 08:13:21 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **GF90NHDR**.



GOC2401833512

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.063.503/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPING DO ESCRITORIO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALBERTO MIGUEL	NÚMERO 890	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 74.510-010	BAIRRO/DISTRITO SET CAMPINAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIO@SHOPPINGDOESCRITORIO.COM.BR	TELEFONE (62) 3287-7388
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2023** às **09:21:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 04.063.503/0001-67

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS ANTÔNIO GOMES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua dos Lírios, Quadra 19, Lote 15, Jardins Lisboa, CEP: 74.357-045, portador da C.I nº 1.482.134, 2ª via- expedida pela DGPC/GO em 30/12/1998 e CPF nº 319.596.011-72, nascido em 16.05.1964, na cidade de Ituaçu-Go, filho de Alcino José Gomes e Delsuita Ferreira Gomes.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal, sob a denominação social de **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.503/0001-67, com ato constitutivo registrado na JUCEG sob o nº 52600095129, com sede à Rua 74, nº 557, setor Central CEP 74.045-020, RESOLVE proceder a presente alteração e consolidação contratual, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

A partir deste instrumento a empresa terá por objetivo o comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01), serviços de montagens de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01), comércio varejista de equipamentos para escritórios (CNAE 4789-0/07), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00), transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00), atividades de

telecomunicações (CNAE 6190-6/99), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01), e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica (CNAE 8020-0/01);

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal a partir deste instrumento terá sua sede social, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Alberto Miguel, nº 890, setor Campinas CEP: 74.510-010, podendo abrir ou fechar filiais ou escritórios em quaisquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente ato, permanecem em vigor.

CAPITULO II – DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob a denominação social de: **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** e tem como nome de fantasia: **SHOPPING DO ESCRITÓRIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A empresa tem sua sede na cidade de Goiânia-Go, na Avenida Alberto Miguel, nº 890, setor Campinas, CEP: 74.510-010, podendo abrir ou fechar filiais ou escritórios em quaisquer partes do território nacional;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO

O objetivo social da empresa é o comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01), serviços de montagens de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01), comércio varejista de equipamentos para escritórios (CNAE 4789-0/07), comércio varejista

especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00), transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00), atividades de telecomunicações (CNAE 6190-6/99), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01), e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica (CNAE 8020-0/01);

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa tem duração por tempo indeterminado e iniciou as suas atividades em 01/09/2000;

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é na importância de R\$100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados, em moeda corrente do país, pelo sócio único e fica assim distribuído:

ÚNICO SOCIO	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
MARCOS ANTONIO GOMES	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA SEXTA – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas, assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da lei complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade limitada unipessoal será administrada e representada individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio único **MARCOS ANTONIO GOMES**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato;

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador não fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções;

CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Anualmente, a 31 de dezembro, proceder-se-á ao Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único, proporcionalmente às quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, ficarem em reserva na sociedade;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

Em caso de falecimento ou interdição do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Goiânia-Go, com expressa renúncia a qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração e consolidação contratual de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

Goiânia-Go, 21 de dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO GOMES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31959601172	MARCOS ANTONIO GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 08:22 SOB Nº 20222200979.
PROTOCOLO: 222200979 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300082767. CNPJ DA SEDE: 04063503000167.
NIRE: 52600095129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.063.503/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 103541900

Protocolo REDESIM GOP2324766350

Nome Empresarial: SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Nome Fantasia: SHOPPING DO ESCRITORIO

Natureza Jurídica:

CNPJ: 04.063.503/0001-67

Atividade Principal (CNAE): 4754-7/01.00 - Comercio varejista de moveis

Atividade Secundária (CNAE): 4752-1/00.00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, 3329-5/01.00 - Servicos de montagem de moveis de qualquer material, 4751-2/01.00 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, 4930-2/02.00 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, 4789-0/07.00 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 8020-0/01.00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4321-5/00.00 - Instalação e manutenção elétrica, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6190-6/99.00 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 4753-9/00.00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

Endereço DO Estabelecimento: AVENIDA ALBERTO MIGUEL, , SET CAMPINAS, CEP: 74510010

Município: Goiânia

Observação:

Este documento foi emitido em : **quarta, 04 de janeiro de 2023**

Se impresso, verificar sua autenticidade em

<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **APDJQF1I**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial